



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000298

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 6

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2014 - Julgamento das Contas 2018 e 2020 Prefeitura de Anagé.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2014 - Julgamento das Contas 2017 e 2019 Prefeitura de Anagé.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2014 - Julgamento das Contas 2015 e 2016 Prefeitura de Anagé.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2014 - Julgamento das Contas 2012 e 2013 Prefeitura de Anagé.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000298

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 6

Decreto



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2014

*DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAL, 2018 E 2020 SOB A RESPONSABILIDADE DA EX-PREFEITA **ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA, de acordo com o Regimento Interno faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária do dia 17/12/2024, aprova, Eu, Presidente, expeço e mando publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO os Pareceres Prévios 05070e.19 e 09797e.21, das prestações de contas anual exercícios 2018 e 2020, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, como **rejeitadas**, sob a responsabilidade do atual ex-gestora **ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS**.

CONSIDERANDO que o Plenário da Casa, entendeu, inobstante a boa técnica do v. Acordão, entendeu que as irregularidades apontadas, não possuem o condão de rejeição, haja vista que no mérito não traduzem desvio de verbas públicas, porquanto não são passivas de rejeições.

DECRETA:

Art. 1º - **Ficam aprovadas** por esta Casa Legislativa as prestações de contas anual, exercícios de 2018 e 2020, sob a responsabilidade ex- gestora **ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2024.

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000298

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 6



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2014

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAL, 2017 E 2019 SOB A RESPONSABILIDADE DA EX-PREFEITA ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA, de acordo com o Regimento Interno faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária do dia 17/12/2024, aprova, Eu, Presidente, expeço e mando publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO os Pareceres Prévios 03508e.18 e 070056e.20, das prestações de contas anual exercícios 2017 e 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, como **aprovadas com ressalva**, sob a responsabilidade do atual ex-gestora **ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS**.

DECRETA:

Art. 1º - **Ficam aprovadas** por esta Casa Legislativa as prestações de contas anual, exercícios de 2017 e 2019, sob a responsabilidade ex- gestora **ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000298

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 6



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

DISPÕE SOBRE REPROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES
CONTAS ANUAL, DA EX-PREFEITA **ANDREA
OLIVEIRA SILVA**, EXERCÍCIOS **2015 E 2016**,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA**, de acordo com o Regimento Interno faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária do dia 17/12/2024, aprova o projeto de decreto legislativo. Eu, Presidente, explico e mando publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO que o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, emitiu Parecer Prévio nº 02468e.16 e 07510e.16, prestações de contas anual, **exercício de 2015 e 2016, como reprovadas**, sob a responsabilidade da ex-Prefeita **ANDREA OLIVEIRA SILVA**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reprovadas CONSIDERANDO decisão do Plenário da Casa Legislativa, as prestações de Contas anual, **exercícios de 2015 e 2016**, sob a responsabilidade da ex-Prefeita **ANDREA OLIVEIRA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000298

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 6



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÃO
CONTAS ANUAL, DO EX-PREFEITO **IGOR
LEONARDO OLIVEIRA MACÁRIO (INTERINO)**
EXERCÍCIO 2012 E DA EX-PREFEITA **ANDREA
OLIVEIRA SILVA, EXERCÍCIO 2013**, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA, de acordo com o Regimento Interno faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária do dia 17/12/2024, aprova o projeto de decreto legislativo, Eu, Presidente, expeço e mando publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO que o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA emitiu parecer Prévio nº 43.572-13, da prestação de contas anual, parte do **exercício de 2012**, gestor interino **IGOR LEONARDO OLIVEIRA MACÁRIO**, aprovada com ressalva;

CONSIDERANDO que o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, emitiu Parecer Prévio nº 08385-14, prestação de contas anual, **exercício de 2013**, aprovada com ressalva, sob a responsabilidade da ex-Prefeita **ANDREA OLIVEIRA SILVA**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada CONSIDERANDO decisão do Plenário da Casa Legislativa, a prestação de Contas anual, parte do **exercício de 2012**, gestor interino **IGOR LEONARDO OLIVEIRA MACÁRIO**;

Art. 2º - Fica aprovada CONSIDERANDO decisão do Plenário da Casa Legislativa, prestação de contas anual, **exercício de 2013**, da ex-Prefeita **ANDREA OLIVEIRA SILVA**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2024.

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax